



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 199/2.024.**

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Municipal QUE, POR MEIO DO SETOR RESPONSÁVEL, SEJAM ADOTADAS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS BANHEIROS DA FEIRA DO PRODUTOR:

- 1 - Realizar a limpeza contínua dos banheiros durante o período de funcionamento da feira.
- 2 - Garantir o abastecimento de produtos básicos de higiene, tais como papel higiênico, sabão e água.
- 3 - Estudar a possibilidade de designar um funcionário específico para cuidar da manutenção e organização dos banheiros nos dias de feira.

**Justificativa:**

A Feira do Produtor é um espaço importante para o comércio local e da população, recebendo grande número de visitantes semanalmente. As condições de higiene e limpeza dos banheiros impactam diretamente o conforto e a segurança dos usuários. A ausência de produtos básicos de higiene, aliada à falta de manutenção contínua, tem gerado reclamações da população. Cabe mencionar, que um ambiente limpo e adequado é fundamental para o bem-estar dos frequentadores e para a valorização deste espaço tão importante para o município.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 19 de novembro de 2.024.

*Ana Lúiza Rilkó Mattar*  
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**  
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 19/11/24 10:30hrs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Página 1 de 1

*Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer  
Assessora da Presidencia*

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.  
Telefone: (16) 3172-1023  
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br  
Site: www.igarapava.sp.leg.br  
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava